CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 03, de 21 de março de 2000

Altera o Art.36 da Resolução nº 01/90, de 04 de abril de 1990.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdir Domingos de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 36 da Resolução nº 01/90, de 04 de abril de 1990, passa ter a seguinte redação:

"**Art. 36** – Independentemente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolve-se de 1º de fevereiro a 31 de dezembro.

..."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, aos 21 de março de 2000.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÍCERO BARBOSA DE SILVA
1º Secretário